

**PORTARIA CAU/ES N.º 67, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

Exonera ocupante de cargo de livre provimento e demissão do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Clarissa da Silva Souza Leal**, carteira de identidade n.º 11.137.255-3 SSP/RJ, CPF n.º 053.339.887-81, do cargo de Assessora de Comunicação do CAU/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

Vitória, 03 de julho de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Presidente do CAU/ES